

**ARSS**

resolucao 0306 cre

*Associação Regional de Saúde do Sudoeste*

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br) resolucao 0306 cre

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE

PUBLICADO

**RESOLUÇÃO Nº 03/06****Data 28/03/06**

JORNAL \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 DIOEMS \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 TCE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 SITE ARSS \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 RESP \_\_\_\_\_

**SÚMULA** - Dispõe sobre a tabela de procedimentos médicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, ARSS para os exercícios de 2006 e 2007 e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE – ARSS, APROVOU E EU LUIZ CARLOS GOTARDI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.


**Art. 1º.** Fica aprovado a tabela de procedimentos médicos da Associação Regional de Saúde do Sudoeste ARSS, para o exercício de 2006 e 2007 de conformidade com as especificações e valores constantes da tabela única em anexo e que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

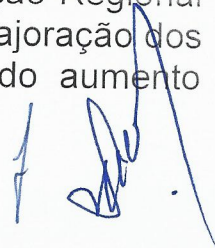
**Art. 2º** - Os critérios de chamamento para o credenciamento de profissionais de pessoas físicas e jurídicas, serão feitos e regulamentado em edital próprio.

**Art 3º**- Após o credenciamento dos profissionais de saúde, será dispensado a licitação para a contratação dos serviços.

**Art. 4º**- Os valores da tabela de procedimentos de serviços em saúde, poderão ser atualizados, através de ato do presidente, sempre que novos procedimentos forem implantados e dentro das disponibilidades financeiras da entidade.

**§ Único**- Fica igualmente o presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), autorizado a proceder a majoração dos valores da tabela única, nos mesmos índices e data do aumento concedido para os mesmos tipos de serviços pelo SUS.

  
 Luiz Carlos Gotardi  
 PREFEITO



**ARSS**

resolucao 0306 cre

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br) resolucao 0306 cre

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Art. 5º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente de Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
em 28 de março de 2006

Luiz Carlos Gotardi  
Presidente

*Luiz Carlos Gotardi*  
PREFEITO



resolucao 0306 cre

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

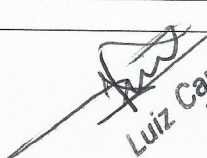
E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br) resolucao 0306 cre

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

GOVERNO DO ESTADO

**Tabela de Procedimentos Médicos 2006/2007**

<b>Código</b>	<b>Descrição dos Procedimentos</b>	<b>Valor</b>
<b>0.000.00.000-0</b>	<b>BUCO MAXILO</b>	
0.000.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.000.01.000-1	Consultas de Buco Maxilo	13,00
<b>0.003.00.000-0</b>	<b>ENDOCRINOLOGIA</b>	
0.003.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.003.01.000-1	Consultas de Endocrinologia	13,00
<b>0.011.00.000-0</b>	<b>PNEUMOLOGIA</b>	
0.011.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.011.01.000-1	Consultas de Pneumologia	13,00
<b>0.012.00.000-0</b>	<b>PSIQUIATRIA</b>	
0.012.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.012.01.000-1	Consultas de psiquiatria	13,00
<b>0.015.00.000-0</b>	<b>NEFROLOGIA</b>	
0.015.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.015.01.000-1	Consultas de Nefrologia	13,00
<b>0.020.00.000-0</b>	<b>CARDIOLOGIA</b>	
0.020.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.020.01.000-1	Consultas de cardiologia	13,00
<b>0.022.00.000-0</b>	<b>NEUROLOGIA</b>	
0.022.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.022.01.000-1	Consultas de neurologia	13,00
<b>0.023.00.000-0</b>	<b>GASTROENTEROLOGIA</b>	
0.023.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.023.01.000-1	Consultas de gastroenterologia	13,00
<b>0.042.00.000-0</b>	<b>DERMATOLOGIA</b>	
0.042.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.042.01.000-1	Consultas de dermatologia	13,00
<b>0.045.00.000-0</b>	<b>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</b>	
0.045.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.045.01.000-1	Consultas de ginecologia e obstetrícia	13,00
<b>0.050.00.000-0</b>	<b>OFTALMOLOGIA</b>	
0.050.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.050.01.000-2	Consultas de oftalmologia sem exame comp.	13,00
<b>0.051.00.000-0</b>	<b>OTORRINOLARINGOLOGIA</b>	
0.051.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.051.01.000-1	Consultas de otorrinolaringologia	13,00
<b>0.052.00.000-0</b>	<b>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>	
0.052.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.052.01.000-1	Consultas de Ortopedia e Traumatologia	13,00
<b>0.056.00.000-0</b>	<b>UROLOGIA</b>	
0.056.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.056.01.000-1	Consultas de Urologia	13,00
<b>0.057.00.000-0</b>	<b>PROCTOLOGIA</b>	
0.057.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.057.01.000-1	Consultas de Proctologia	13,00
<b>0.060.00.000-0</b>	<b>CONSULTAS ESPECIAL. NÃO ESPECIFICADAS</b>	
0.060.01.000-0	PROCEDIMENTOS	
0.060.01.000-1	Consultas Especializadas	13,00

  
Luiz Carlos Gotardi  
PREFEITO

